

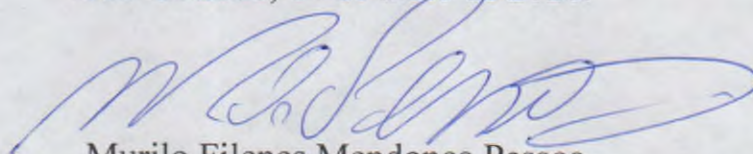
LAUDO DE AVALIAÇÃO

Eu, Murilo Filenes Mendonça Pessoa, Oficial de Justiça Avaliador lotado nesta Comarca, matrícula PJPI 11.662-4, em cumprimento ao mandado da MMª. Juíza de Direito da Vara Cível e JIJ, extraído dos autos do processo número 5001275-31.2026.8.13.0621, "Ação de Cumprimento de Sentença", em que figura como autora a Cooperativa Regional de Cafeicultores em Guaxupe e ré Nanci Auxiliadora da Silva e outro (s), dirigi-me nesta cidade, à Travessa Alberto Assunção, nº 311, Centro, aonde, após vistoria *in loco*, **avalei** o seguinte bem imóvel:

*No lote de terreno com área de 700m2 (setecentos metros quadrados), no perímetro urbano desta cidade, lugar denominado Olhos D'água, com uma casinha, de construção de segunda classe, próximo à Rua Padre Kerdole, na Travessa Alberto Assunção, Centro, com suas divisas e confrantações contidas na matrícula 9.169, Livro R-2-RG, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de São Gotardo-MG., sendo que a **referida matrícula corresponde apenas a parte ideal de 6,25%, do referido imóvel, que avalio, a parte ideal de 6,25% do imóvel, por R\$43.750,00 (Quarenta e três mil, setecentos e cinquenta reais).***

Nada mais havendo para avaliar, dato e assino o presente laudo.

São Gotardo, 14 de maio de 2026.



Murilo Filenes Mendonça Pessoa
Oficial de Justiça Avaliador
Matrícula: PJPI 11.662-4